

Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea Divisão de Plano de Voo

Procedimentos a serem seguidos em caso de Degradação do sistema de Plano de Voo:

- Somente serão aceitos os planos de voo com NO MÁXIMO 120 minutos de antecedência da EOBT (Serão processados somente os planos de voo para as duas horas seguintes)
- Para apresentação do plano de voo, o usuário deverá fazer uso do contato telefônico com a Sala AIS ou C-AIS responsável pelo aeródromo de partida, disponibilizado no portal operacional do CGNA para consulta em "Áreas de Jurisdição C-AIS", por meio do link https://portal.cgna.decea.mil.br/





